

Palácio Maria Barbosa Lemos

PROJETO DE LEI № 49 /2013

CONCEDE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica concedido abono natalino aos Servidores do Legislativo Municipal, em atividade, quer sejam efetivos ou comissionados, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), a serem pagos em parcela única no mês de dezembro do corrente ano.

Art. 2.º O abono a que se refere o Artigo 1º desta Lei não incorpora, nem integra os vencimentos, salários e proventos, em nenhuma hipótese e para quaisquer efeitos e sobre ele não incidirão quaisquer vantagens.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ibitirama, 27 de dezembro de 2013.

IOSÉ TAVARES DE MOURA

PRESIDENTE (AUTOR)

1° SECRETÁRIO

(AUTOR)

Materic Filho

(AUTOR)

Câmara Municipal de Ibitirama - ES

PROTOCOLO GERAL 0000063 Data: 27/12/2013 Horário: 18:55 Legislativo -



Palácio Maria Barbosa Lemos

Justificativa ao Projeto de Lei 049/2013

A Câmara Municipal de Ibitirama percebendo o trabalho desenvolvido pelos seus funcionários ao longo deste ano, sobretudo, em decorrência de reuniões solenes — que acontecem em dias de feriados ou finais de semana — além da extensão da jornada de trabalho nos dias de reuniões plenárias e das Comissões Permanentes desta Câmara, cuja exigência de assessoria tem sido como jamais visto e com resposta satisfatória da parte do seu corpo funcional, este Legislativo Municipal vem por meio desta demonstrar o seu reconhecimento.

Ademais, face a escassez temporal, requer-se desde já a urgência na tramitação da presente, nos termos do art. 262, I, da Resolução Legislativa 003/2006.

Ibitirama, 27 de dezembro de 2013.

TAVARES DE MOURA

PRESIDENTE

(AUTOR)

A AVACIÁCIÓ ANTÔNIO VILETE BARRADAS

1º SECRETÁRIO

(AUTOR)

You Mateveli Films JOÃO MATEVELI FILHO

2º SECRETÁRIO

(AUTOR)